



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Gratificação por
Cargo em Atividade ao
servidor que indica e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal
Art. 72 Inciso VII**

RESOLVE

**Art. 1º. Concede a Sr.^a. AMANDA CARVALHO CRUZ MACHANDO a
Gratificação por Cargo em Atividade de ASSISTENTE SOCIAL,
Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei Municipal 504/19 de 27 de
Maio de 2019 no valor de 1.140,00(Hum mil cento e quarenta reais e
cinco) acrescido aos seus vencimentos.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.**

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito**